Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Moita Bonita- SE

Terça-feira • 07 de abril de 2020 • Ano VIII • Edição Nº 1251

SUMÁRIO

QR CODE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2
ATOS OFICIAIS 2
PORTARIA (Nº 01/2020) 2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 5
LICITAÇÕES E CONTRATOS 5
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020) 5
SECRETRIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 6
LICITAÇÕES E CONTRATOS 6
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020) 6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

iGestor

GESTOR: MARCOS ANTONIO COSTA

https://moitabonita.se.gov.br/

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IGESTOR.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 01/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 01/2020
de 06 de abril de 2020

Dispõem sobre medidas a serem adotadas na distribuição gratuita de peixes a famílias carentes do Município de Moita Bonita, cadastrados previamente pelos técnicos do CRAS, oriundos do Projeto Peixes para todos durante a vigência dos decretos municipais nº 40/2020, 41/2020 e 42/2020 e, dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, Josinete de Jesus Ferreira Costa, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ele conferidos nos moldes do Art. 1º da Portaria Municipal 45/2018.

CONSIDERANDO os Decretos Municipais nº 040/2020, 041/2020 e 42/2020;

CONSIDERANDO que este projeto já vem acontecendo desde 2015, e que neste momento de isolamento social, as necessidades das pessoas carentes são ainda maiores;

CONSIDERANDO a necessidade das famílias carentes do município de Moita Bonita e visando garantir o abastecimento humano e a adoção de medidas de prevenção contra o Coronavírus;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado a mudança no cronograma de cadastramento e das entregas com o intuito de evitar aglomerações e assim possamos executar a ação e não deixar que haja contaminação com o COVID19, conforme:

1 - DATA DE CADASTRAMENTO: DE 23 de Março a 07 de abril de 2020.

2 – LOCAL DO CADASTRAMENTO: CRAS deste município e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Povoado candeias;

3 - DATA DA ENTREGA: 08 de abril de 2020, obedecendo o seguinte cronograma:

- 08:00 horas – Saquinho - Local – Em Frente à Igreja e na escola;

Digitalizado com CamScanner

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IGESTOR.ORG -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

- 8:30 horas – Candeias - Local – Em frente da escola Áustria e do Pré escolar Maria Merivanda;
- 9:00 Horas – Cova da Onça - Local – Em frente à escola e na rua do povoado;
- 9:30 Horas – Serrinha - Local – Em frente à escola e à igreja católica;
- 10:00 Horas – Paimandu - Local – Em frente ao antigo Gonzagão;
- 10:15 Horas – Oiteiros - Local – Em frente ao Posto de Saúde e à igreja católica;
- 10:30 Horas – Lagoa Seca - Local – Em frente ao Posto de Saúde e na antiga escola de Bernardo;
- 11:00 Horas – Capunga - Local – Em frente à escola, na quadra de esportes e no fundo da igreja católica;
- 11:30 horas – Lagoa do Capunga - Local – Em frente chafariz vizinho a antiga escola e à igreja católica;
- 14:00 Horas – Campo Grande e Cantinho - Local – Em frente à escola e à igreja de Campo Grande;
- 14:30 Horas – Figueiras - Local – Em frente à igreja católica e à igreja evangélica;
- 15:00 Horas – Arisco - Local – No Chafariz e em frente à igreja católica;
- 15:30 Horas – Sede, Piabas e Moita de Cima - Local – Em frente a Cooperativa de Agricultores, no ginásio de esportes, na praça do mercado e na orla de Moita Bonita.

Art. 2º - Será vedado o cadastro de novos beneficiários no dia da entrega.

Art. 3º - Será vedado a entrega a entrega a pessoas do grupo de risco do COVID19

Parágrafo único: no caso do beneficiado fazer parte do grupo de risco, o cadastro poderá ser feito normalmente no **CRAS de Moita Bonita e no ponto do Serviço de Convivência em Candeias,** porem na hora da entrega dos peixes, o beneficiário deverá solicitar a outra pessoa pra ir pegar seu peixe, ou se o mesmo não tiver quem o faça avisar no ato da entrega para que os técnicos do CRAS possam viabilizar a entrega em sua residência.

Art. 4º - Será vedado a presença de crianças e ou acompanhantes nos locais do cadastro e de entrega dos peixes

Art. 5º - A entrega dos peixes será feita apenas a maiores de dezoito anos e com a apresentação da senha recebida no ato do cadastro.

Art. 6º - É de responsabilidade dos técnicos do CRAS o cadastramento e a entrega das senhas aos beneficiários obedecendo os critérios estabelecidos no **projeto Peixe para todos**;

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Art. 7º - É de responsabilidade do fornecedor, que for vencedor no processo licitatório para o devido fim, a entrega do peixe devidamente pesado e embalado previamente, nos locais e horários do cronograma, com a finalidade de não haver aglomerações;

Parágrafo único: É de responsabilidade do fornecedor o fornecimento dos EPI para os envolvidos na entrega do peixe.

Art. 8º - Será amplamente divulgado nos veículos de comunicação os critérios de cadastramento, o cronograma e os locais de entrega dos peixes, afim de garantir o pleno acesso e evitar aglomerações o que fara com que não haja proliferação do contagio do COVID19, tais como: rádio comunitária, site oficial do município, redes sociais oficiais e através de moto som.

Art. 9º - As determinações da presente portaria terão aplicação durante o período de vigência dos Decretos Municipais nº 40/2020, 41/2020 e 42/2020.

Art. 10º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação

CUMPRA-SE E PUBLIQUE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MOITA BONITA, 06 DE ABRIL DE 2020.

JOSINETE DE JESUS FERREIRA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

Digitalizado com CamScanner

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IGESTOR.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020)

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE MOITA BONITA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Manutenção para os Veículos Leves da Frota de propriedade deste Município observada as especificações e condições constantes do anexo I, Termo de Referência do Edital, que fará parte integrante independentemente de quaisquer reproduções.
TIPO: Menor Preço por Item
DATA: 23 de abril de 2020
HORA: 08hs00min.
LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Moita Bonita, Setor de Licitação e Contratos.
FONTE DE RECURSO: 1.001/1.214/1.211/1.311
UNIDADEORÇAMENTÁRIA: 0301/0202/0201/0402
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0001.2.002/04.122.0001.2.004/04.123.0001.2.009/20.122.0002.2.012/12.361.0005.2.023/10.301.0007.2.052/08.243.0006.2.058/08.244.0006.2.073
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 10/2010, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e demais diplomas legais pertinentes e Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e posteriores alterações.
PARECER JURÍDICO: nº 086/2020.
O Edital e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, poderá ser solicitado através do e-mail; licitacao@moitabonita.se.gov.br, como também pessoalmente na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Moita Bonita, Situada na Praça Santa Teresinha nº 26, na cidade de Moita Bonita, Estado de Sergipe, de segunda a sexta das 08hs:00 às 12hs:00 ou pelo telefone (79) 3453-1255.

Moita Bonita/SE, 07 de abril de 2020.

ÉRICA ANTÔNIA DA ROCHA
Pregoeira do Município

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail. licitacao@moitabonita.se.gov.br

ÓRGÃO/SETOR: SECRETRIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020)

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE MOITA BONITA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2020

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada visando à aquisição e o fornecimento parcelado de Material de Construção para suprir as necessidades das secretarias e fundos municipais de Moita Bonita, observada as especificações e condições constantes do anexo I, Termo de Referência do Edital, que fará parte integrante independentemente de quaisquer reproduções.
TIPO: Menor Preço Por Item
DATA: 20 de abril de 2020
HORA: 08hs30min.
LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Moita Bonita, Setor de Licitação e Contratos.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decretos Municipais n.º 10/2010, 03/2015 e 110/2017 aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e demais diplomas legais pertinentes e Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e posteriores alterações.
PARECER JURÍDICO: nº 085/2020
O Edital e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, poderá ser solicitado através do e-mail; licitacao@moitabonita.se.gov.br, como também pessoalmente na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Moita Bonita, Situada na Praça Santa Teresinha nº 26, na cidade de Moita Bonita, Estado de Sergipe, de segunda a sexta das 08hs:00 às 12hs:00 ou pelo telefone (79) 3453-1255.

Moita Bonita/SE, 07 de abril de 2020.

Érica Antônia da Rocha
Pregoeira do Município

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail. licitacao@moitabonita.se.gov.br

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IGESTOR.ORG -